



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

07- Justiça

[...]

04- Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção ----- € 351 935 540

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

João Oliveira

Nota justificativa: Reforça-se em quatro milhões e quatrocentos mil euros (€ 4.400.000) o orçamento dos Serviços de Investigação, Prisionais e Reinserção com vista ao reforço do orçamento destinado a despesas com pessoal da Polícia Judiciária. O montante proposto corresponde à transferência integral das verbas necessárias ao pagamento do subsídio de Natal (cerca de € 2.000.000) e a verbas destinadas ao reforço do pessoal ao serviço da Polícia Judiciária (cerca de € 2.400.000)